



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-00013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, LOCALIZADA À AVINIDA CASTELO BRANCO Nº280, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos Dezessete Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Dois, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, estando presentes os membros: JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO - Presidente, EDSON NASCIMENTO TAVARES - Membro, AGLAENE GOMES DA SILVA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2022-00013, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, LOCALIZADA À AVINIDA CASTELO BRANCO Nº280, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa que, a presente TOMADA DE PREÇO, foi pública em DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, cujo endereço é www.prefeituramaedorio.pa.gov.br, G- OBRAS, pelo prazo não inferir a 15(Quize) dias. À presente abertura compareceram as licitantes: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, representado por CLEBER LUIZ PANTOJA DA ROCHA, D S B CONSTRUTORA LTDA, representado por DAVID CAVALCANTE BRASIL. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, analisados e rubricados por todos os presentes, constatou-se que todos cumpriram plenamente com os requisitos do edital. Processo que segue, em seguida, a comissão recebeu os envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que, as empresas participantes atenderam todos os requisitos previsto no Art. 27 c/c 31 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Instrumento Convocatório, logo, ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, D S B CONSTRUTORA LTDA. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Membro	EDSON NASCIMENTO TAVARES

ASSINATURA

João Victor da Silva Castro
Edson Nascimento Tavares

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 995, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



Membro AGLAENE GOMES DA SILVA

Aglaene Gomes da Silva

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

D S B CONSTRUTORA LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2022-00013, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Novembro de 2022

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

D S B CONSTRUTORA LTDA

ASSINATURA

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, written over a horizontal line.